



Manual de Aplicação da Marca do Selo Lilás

*Empresa/Entidade
Certificada*

Apresentação

Parabéns!

Sua empresa/entidade agora faz parte de uma rede comprometida com um futuro mais justo, igualitário e seguro para as mulheres da Bahia. O Selo Lilás é mais do que um reconhecimento: é um pacto coletivo por transformações estruturais nas relações de trabalho marcadas historicamente por desigualdades de gênero, etnia e classe. Ser uma empresa/entidade certificada é assumir publicamente o compromisso com os direitos e a valorização das mulheres em todas as suas diversidades.

Criado com base na Lei Estadual 14.343, de 10/08/2021 e regulamentado pelo Decreto nº 22.173, de 20 de julho de 2023, o Selo Lilás foi concebido como uma política pública inovadora, que visa estimular, fortalecer e dar visibilidade às boas práticas institucionais voltadas à equidade de gênero e ao enfrentamento à violência contra as mulheres no mundo do trabalho.

A partir de critérios objetivos e transparentes, as empresas/entidades certificadas e instituições contempladas passam a integrar uma rede de excelência, que atua como referência para o setor produtivo e para a sociedade baiana como um todo.

Cada empresa/entidade que recebe o Selo Lilás está dizendo para toda a Bahia que o cuidado com as mulheres é parte de sua identidade institucional; que não basta apenas evitar a violência, mas que é preciso promover o respeito e a valorização das mulheres no cotidiano do trabalho. O Selo é, acima de tudo, uma ferramenta de transformação social.

Contamos com você para dar visibilidade a essa conquista e fortalecermos a cultura da igualdade no ambiente de trabalho.



2. Objetivo do Manual

Este manual tem como objetivo orientar a aplicação correta da identidade visual do Selo Lilás pelas empresas/entidades certificadas, promovendo a padronização e o uso ético da marca, em sintonia com os princípios que fundamentam esta política.

3. Versões da Marca

A marca do Selo Lilás está disponível em 1 versão e quatro extensões:

Versão colorida

3.1. PNG (.png)

Uso: *Digital (sites, redes sociais, apresentações)*

Fundo transparente

Alta qualidade de imagem

Ideal para sobrepor em fundos diversos sem bordas brancas

Vantagens: Leve, versátil, preserva cores

Indicado para: Posts, assinaturas de e-mail, apresentações em PowerPoint

3.2. AI (.ai) ou EPS (.eps)

Uso: *Web responsiva e materiais gráficos vetoriais*

Formato vetorial escalável sem perder qualidade

Pode ser editado em softwares como Illustrator, CorelDRAW, Inkscape

Vantagens: Alta definição em qualquer tamanho, leve para web

Indicado para: Sites responsivos, impressão vetorial, adaptação de layout

3.3. PDF (.pdf) com vetor incorporado

Uso: *Impressão gráfica profissional*

Formato fechado, que mantém a fidelidade do layout e das cores

Pode ser impresso em alta resolução

Vantagens: Ideal para gráficos e material impresso institucional

Indicado para: Banners, faixas, folders, placas e brindes corporativos

Importante: Nunca altere as cores, proporções ou elementos gráficos da marca.



4. Regras de Aplicação

4.1 Tamanhos Mínimos

Impressos: mínimo de 2,5 cm de largura

Telas digitais: mínimo de 100 px de largura

4.2 Área de Respiro

Sempre mantenha uma margem de respiro ao redor da marca, equivalente a 1/2 da altura do símbolo.

4.3 Fundos Permitidos

Prefira fundos neutros e lisos.

Evite aplicar a marca sobre imagens ou fundos com baixo contraste.

5. Onde Utilizar a Marca

As empresas/entidades certificadas podem utilizar a marca do Selo Lilás nos seguintes materiais:

Assinaturas de e-mail

Sites institucionais

Redes sociais (posts, stories e banners)

Cartões de visita

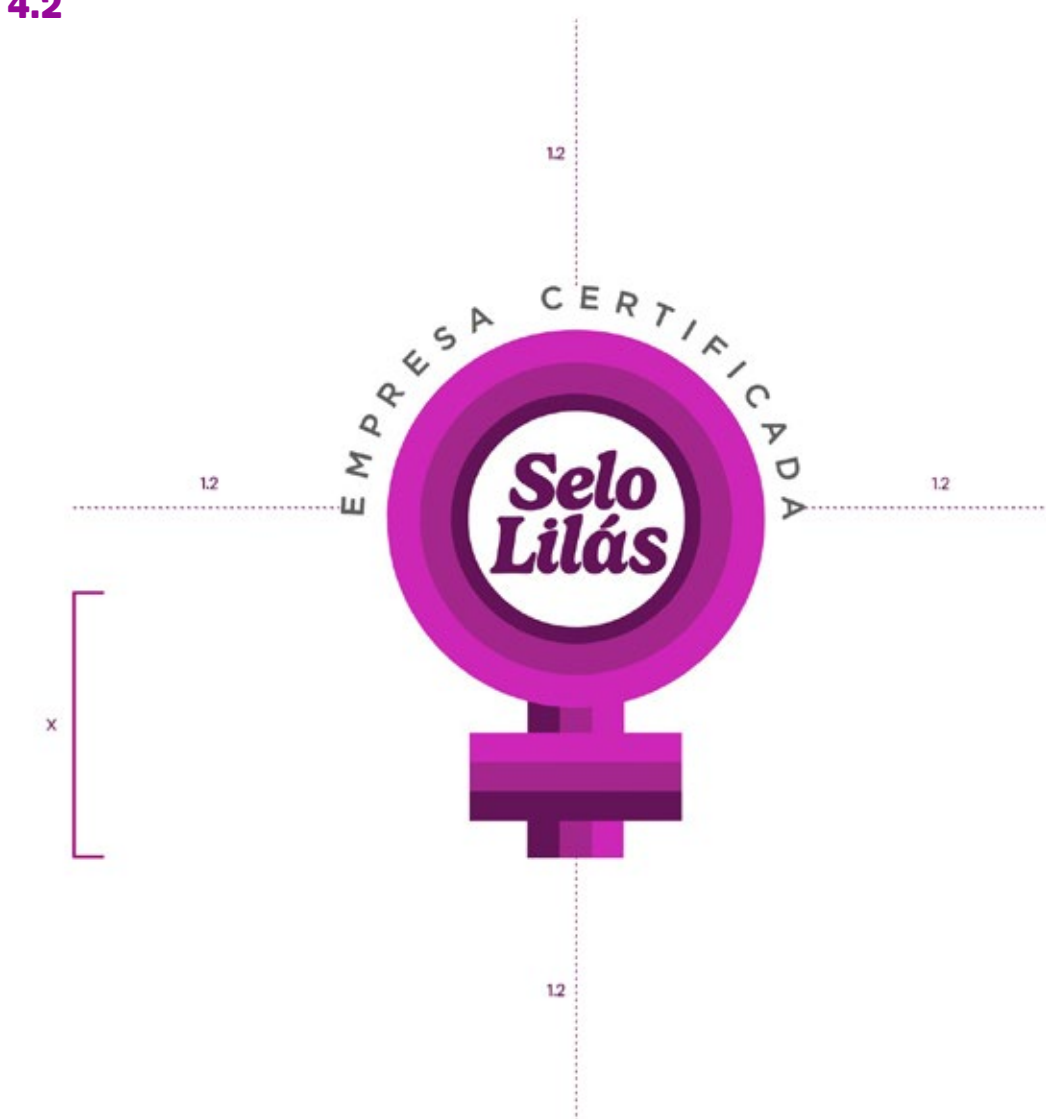
Materiais gráficos institucionais (folders, apresentações)

Sinalização interna

Embalagens (desde que associadas à certificação, sem fins comerciais enganosos)

Fardamentos/camisetas

4.2



6. O que NÃO é permitido

Alterar as cores ou tipografia da marca

Utilizar a marca para promover produtos ou serviços sem relação com a certificação

Aplicar a marca de forma distorcida, girada ou recortada

Associar o selo a práticas que contrariem os princípios de equidade e enfrentamento à violência

Fazer uso da marca antes da entrega oficial da certificação ou após seu vencimento, sem renovação.

É vedado o uso da marca em campanhas eleitorais ou partidárias, para evitar apropriação indevida de uma política pública como instrumento de promoção política individual

7. Creditação

Sempre que possível, a marca deve ser acompanhada da seguinte menção:

“Empresa/entidade certificada com o Selo Lilás pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia – Governo do Estado da Bahia.”

8. Acesso aos Arquivos

Os arquivos em alta resolução da marca estão disponíveis para download no link abaixo:

<https://encurtador.com.br/MCjw>

Caso tenha dúvidas sobre o uso da marca, entre em contato com:

Equipe Selo Lilás

selolilas@spmba.ba.gov.br



9. Agradecimento

A sua empresa/entidade certificada agora é parte ativa de uma rede que inspira mudanças reais na sociedade. Ao utilizar a marca do Selo Lilás de forma ética, padronizada e estratégica, você contribui diretamente para dar visibilidade a uma agenda pública essencial: a promoção da igualdade de gênero no mundo do trabalho.

A comunicação visual correta e consistente fortalece o alcance do Selo, amplia o reconhecimento público da sua empresa/entidade certificada e reafirma o compromisso com uma cultura organizacional mais justa e segura para todas as pessoas.

Seguimos juntas e juntos, promovendo equidade, responsabilidade e transformação.

Secretária das Mulheres

Neusa Cadore

Chefe de Gabinete

Neia Bastos

Assessoria Especial

Daniella Araújo

Eliziane Mascarenhas

Almerico Biondi Lima

Diretoria Geral

Ila Baraúna Mendes

Diretoria Administrativa

Meirelaine Rios de Almeida Mendes

Diretoria Financeira

Cristiana Sousa Vieira

Superintendência de Promoção e Inclusão Socioprodutiva

Luciana Mota

Coordenação de Promoção e Inclusão Socioprodutiva

Flaviane Araújo

Superintendência de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Camilla Batista

Coordenação de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Ana Clara Auto

Assessoria de Planejamento e Gestão

Lucy Cirne

Coordenadora executiva da Coordenação de Articulação Institucional e Ações Temáticas

Lourivânia Soares

Coordenação da Assessoria de Comunicação

Cláudia Oliveira

Coordenação de Controle Interno

Thais Fazzio

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CDDM)

Neuraci Alves

Encarregada pelo tratamento de Dados Pessoais

Gláucia Ribeiro